



DIÁRIO OFICIAL CACHOEIRAS DE MACACU

Edição 669 20 de Janeiro de 2017 - IX

Curta e confira as realizações da Prefeitura no facebook e no site.

Uma cidade para todos.

PREFEITURA
Cachoeiras de Macacu

[facebook.com/cachoeirasdemacacu](https://www.facebook.com/cachoeirasdemacacu)
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
PREFEITO MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES

Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social
Sec. Adilson Adriano Murizini de Sá

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição
Rua Oswaldo Aranha, 06 - Centro, Cachoeiras de
Macacu/RJ CEP: 28680-000 Tel.: (21) 2649-2519
CNPJ: 29.128.766/0001-38

IMPRESSÃO

Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser
retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

LEI Nº 2.325 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

LEI Nº 2.325 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.312, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a redação do art. 8º da Lei 2.312, de 16 de dezembro de 2016, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 8º - Fica o Poder Executivo respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado, mediante decreto, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores às dotações que se tornarem insuficientes ou que excedam as previsões constantes desta Lei.

§ 1º - A abertura dos Créditos Adicionais Suplementares será feita por meio de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - Anulação parcial ou total de dotações;
- II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III - Excesso de arrecadação;
- IV - Convênios firmados.

§ 2º - Incluem-se na base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.478, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 3.478 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA MUDANÇA NO
CALENDRÁRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 31, inciso V da Lei Orgânica do Município quanto ao dia do pagamento dos servidores;
CONSIDERANDO, a necessidade da administração pública em adequar a execução orçamentária e financeira do Município.

DECRETA:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 1º - Fica autorizado mudança na data do calendário da folha de pagamento do Servidor Público Municipal para o exercício de 2017.

Parágrafo Único- Fica estabelecido que o pagamento será efetivado conforme tabela abaixo discriminada:

Janeiro	07/02/2017	Julho	07/08/2017
Fevereiro	07/03/2017	Agosto	08/09/2017
Março	07/04/2017	Setembro	06/10/2017
Abril	08/05/2017	Outubro	08/11/2017
Maió	07/06/2017	Novembro	07/12/2017
Junho	07/07/2017	Dezembro 13º	15/12/2017
		Dezembro	08/01/2018

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0018

PORTARIA Nº 0018/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.926 de 21 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Procuradoria Geral, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Procurador Geral ROBSON MANHAES DE OLIVEIRA	DAS I

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2017.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0019

PORTARIA Nº 0019/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 -DESIGNAR, os senhores abaixo relacionados, para responderem pelos cargos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sem ônus a partir do dia 02 de janeiro de 2017, na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho.

Contador RODILEI DA CUNHA Tesoureiro THIAGO MIRANDA CALDAS

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0020

PORTARIA Nº0020/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº1.944 de 18 de Abril de 2013.

RESOLVE:

1 –NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria do Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2017.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Técnico II ELIANE MARIA DE OLIVEIRA Gerência de Controle Interno	DAS V
VALDIRENE RODRIGUES TEIXEIRA Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	DAS VII
ELAINE SOUZA DE ALMEIDA	DAS VII

2-DESIGNAR, os senhores abaixo relacionados para responderem pelos cargos, sem ônus, no Fundo Municipal de Meio Ambiente-FUMMA, a partir de 01 de Janeiro de 2017.

CARGO/NOME
Gerência de Tesouraria
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA
Gerência de Contabilidade
RODILEI DA CUNHA
Gerência de Licenciamento Ambiental
LUANA DA SILVA REGO

3 –Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

4 –Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0021

PORTARIA Nº0021/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 –TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº008/2016.

2-DESIGNAR, a Senhora **FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA OUVERNEY**, como Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os senhores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio/Membros da Comissão, para atuarem nos procedimentos licitatórios estabelecidos em lei, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Equipe de Apoio/Membro da Comissão:
-MARIA ALICE CORREA DA ROCHA
-HENRIQUE FREITAS COSTA.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0022

PORTARIA Nº0022/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a funcionária **MARISE MIRANDA VIANA**, para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde – F.M.S. da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

2 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 0023

PORTARIA Nº0023/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

1-DESIGNAR, o Senhor **VANDERSON BATISTA DE SOUZA**, para responder pela Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde – F.M.S. da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

2 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0024

PORTARIA Nº0024/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 –TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº004/2016.

2-DESIGNAR, a Senhora **FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA OUVERNEY**, para responder como Gerente de Compras da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0026

PORTARIA Nº0026/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 –TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº006/2013.

2-DESIGNAR, o Senhor **CARLOS EDUARDO DE FREITAS**, para responder pelo Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde – F.M.S., da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0027

PORTARIA Nº0027/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – TONAR SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO, do senhor abaixo relacionado,na Portaria Nº0019/2017 de 02/01/2017, para responder pelo cargo do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sem ônus a partir do dia 02 de janeiro de 2017, na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho.

Tesoureiro
THIAGO MIRANDA CALDAS

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0028

PORTARIA Nº0028/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 –DESIGNAR, o senhor abaixo relacionado para responder pelo cargos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sem ônus a partir do dia 02 de janeiro de 2017, na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho.

Gerência de Tesouraria
THIAGO MIRANDA CALDAS

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0029

PORTARIA Nº 0029/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 –DESIGNAR a senhora **SABRINA MOREIRA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA**, para responder, sem ônus pela Tesouraria do Serviço Municipal de Transporte Urbano -SMTU, a partir de 02/01/2017.

2 –DESIGNAR a senhora **MARÍLIA DIAS MENDES**, para responder, sem ônus pela Contabilidade do Serviço Municipal de Transporte Urbano –SMTU, a partir de 02/01/2017.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0030

PORTARIA Nº 0030/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – DESIGNAR, as senhoras abaixo relacionadas para responderem pelo cargo, sem ônus, na Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu – AMAE- CM, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.

CARGO/NOME
Gerência de Tesouraria
REGINA MARIA ARAÚJO SALGUEIRO DA SILVA
Controlador Interno
CRISTINA ALVES DE MELO NUNES DE SOUZA

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0031

PORTARIA Nº 0031/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR**, a senhora abaixo relacionada para responder pelo cargo, sem ônus, na Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu - AMAE- CM, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.

CARGO/NOME

Procuradora
MARIANA DA SILVA GARCIA NOGUEIRA

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0032

PORTARIA Nº 0032/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº6819/2016 de 18 de Novembro de 2016, em conformidade com o art. 53, § 5º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 001/91, art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 920/94, art. 40, § 2º e 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, art.63 e inciso I do art.64 da Lei Municipal Nº1.667/06.

RESOLVE:

1 - **FICA**, concedida Pensão na integralidade a SRA.NATALINA DOS SANTOS PAULO, a partir de 18 de Novembro de 2017, em virtude do falecimento de seu cônjuge o Sr.JORGE REIS OTILIO, funcionário ativo desta Municipalidade na função de Guarda Municipal, Matrícula 3384, Nível 2, Referência 6, Grupo C, com proventos mensais integrais, no valor total de R\$4.768,51(Quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) das seguintes parcelas:

- R\$1.885,27 (Hum mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), referente ao vencimento base legal (art. 44 da Lei Complementar 001/91, art.1º,§ único, art.2º,§ único e art.6º, § 1º da Lei Nº1.033/96 e Lei Municipal nº2.202/2016);
- R\$1.275,29 (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 50%(cinquenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar 002/92, Lei Complementar nº004/92 e art.7º,§ único da Lei Municipal nº1.033/96);
- R\$665,31(Seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), referente a incorporação ao salário, base legal(Lei Complementar nº001/91);
- R\$942,64(Novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) referente ao adicional de Periculosidade, base legal (Lei nº1.939/13).

2 -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 0034

Ofício nº 0034/GOV/2017.
Assunto: INFORMAÇÃO
(Faz)

Em, 17 de janeiro de 2017.

Senhor Gerente

Complementando as informações do Ofício Nº0014/GOV/2017 datado de 06/01/2017, esclarecemos que para movimentação das contas correntes identificadas no referido ofício serão necessárias sempre duas assinaturas, sendo uma obrigatoriamente a do Prefeito em Exercício.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de apreço, estima e consideração, aguardando desde já manifestação em relação ao pleito ora exposto.

Atenciosamente,

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

AO
Ilustríssimo Senhor
EULER DE FREITAS BRAGA NETO
DD.Gerente da Agência do Banco do Brasil de Cachoeiras de Macacu.

ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR**OFÍCIO Nº039/17**

Cachoeiras de Macacu, 16 de janeiro de 2017.

Para: Prefeitura de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Governo
De: Fundação Macatur
Assunto: Solicitação (Faz)

À Secretaria de Governo,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial das seguintes atribuições inerente aos cargos:

1 – PABLITO TORRES, Presidente da Fundação Macatur, (Ata de Posse) datada de 01/01/2017, publicada em 06/01/2017, no diário oficial Municipal edição nº 666. CPF nº 956.361.457-72.

2 – JÉSSICA AMARAL CORRÊA, Gerente de Tesouraria, nomeado através da Portaria 016/2017. CPF nº 137.697.437-17.

Informamos também, que os titulares assinam em conjunto quanto à qualquer movimentação financeira das contas mencionadas, conforme poderes que seguem:

Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débitos em conta relativos a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques;
Efetuar transferências/pagamentos;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Saques – Poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Efetuar Pagamentos;
Efetuar Transferências;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;
Solicitar saldos/extratos;
Solicitar saldos/ de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência P/ mesma titularidade;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do debito direto autorizado;
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pablito Torres
Presidente

ATOS DA SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ofício nº 18/2017
Assunto: Informação
(Faz)

Cachoeiras de Macacu, 16 de janeiro de 2017.

À Secretaria de Governo,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial das seguintes atribuições inerente aos cargos

1 – GILVANA AZEVEDO MIRANDA, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social/Secretária Municipal de Promoção Social e Trabalho, (Ata de Posse) datada de 01/01/2017, publicada em 06/01/2017, no diário oficial Municipal edição nº 666. CPF nº 853.179.427-72

2 – THIAGO MIRANDA CALDAS, Gerente de Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, nomeado através da Portaria 019/2017. CPF nº 099.116.527-69.

Informamos também, que os titulares assinam em conjunto quanto à qualquer movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme poderes que seguem:

Emitir cheque;
Abrir contas de depósito;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débitos em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques;
Efetuar transferências/pagamentos;
Sustar/contra – ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar Cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar Saques - Conta Corrente;
Efetuar Saques - Poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Efetuar Pagamentos;
Efetuar Transferências;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;

Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;
Solicitar saldos/extratos;
Solicitar saldos/ de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência P/ mesma titularidade;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do debito direto autorizado;
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de apreço, estima e consideração, aguardando desde já manifestação em relação ao pleito ora exposto.

Atenciosamente,

GILVANA AZEVEDO MIRANDA
Secretária Municipal de Promoção
Social e Trabalho

Ao
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luiz Fernando Andrade Alves

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2017**
Processo Administrativo nº0010/2017

Nos termos solicitados autorizo a realização de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso X c/c artigo 26, § único da Lei 8666/93, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA ANÍCIO DA SILVA MONTEIRO, Nº132, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, de propriedade dos senhores **PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, solteiro, portador de documento de identidade de n.º 2189984 IFP e inscrito no CPF/MF n.º490.932.907/20, e **CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, professor, solteiro, portador da identidade nº 04082816-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF. nº 436.074.627/04 residentes na Rua Sete de Setembro nº02, Centro, Nova Friburgo/RJ, destinado a sediar os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2017, correspondendo ao valor global de R\$ 32.148,60 (trinta e dois mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.679,05 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos), autorizando desde já o empenho da despesa em nome do credor supracitado.

Cachoeiras de Macacu, 01 de janeiro de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
Presidente

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

*Republicação por incorreção

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2017**
Processo Administrativo nº0010/2017

Nos termos da competência na função de Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, ratifico a realização de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8666/93, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA ANÍCIO DA SILVA MONTEIRO, Nº132, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**, de propriedade dos senhores **PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, solteiro, portador de documento de identidade de n.º 2189984 IFP e inscrito no CPF/MF n.º490.932.907/20, e **CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, professor, solteiro, portador da identidade nº 04082816-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF. nº 436.074.627/04, residentes na Rua Sete de Setembro nº02, Centro, Nova Friburgo/RJ, destinado a sediar os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2017, correspondendo ao valor global de R\$ 32.148,60 (trinta e dois mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.679,05 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos)..

Cachoeiras de Macacu, 01 de janeiro de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
Presidente
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

*Republicação por incorreção

PORTARIA Nº 004

PORTARIA Nº. 004/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2017, os funcionários descritos abaixo:

FUNCIONÁRIO	CARGO	Simb.
Luciano Marques dos Reis	Assessor de Vereador	CCVI
Ari Irapuã de Castro Maia	Assessor de Vereador	CCVI
Cláudio Roberto da Silva	Assessor de Vereador	CCVI
Teresa Cristina Oliveira Magalhães	Assessor de Vereador	CCVI
Carlos Marcos Rosa de Lima	Assessor de Vereador	CCVI
Cristiano da Rosa Rodrigues	Assessor de Vereador	CCVI
Moacyr Lima da Silva Filho	Assessor de Vereador	CCVI
Simone Alves Serpa	Assessor de Vereador	CCVI
Mauro Vagner Scotelaro de Silva	Assessor de Vereador	CCVI
Dercy Ferreira	Assessor de Vereador	CCVI
Júlio César Torres Fidélis	Assessor de Vereador	CCVI
Oswaldo Rui Salvaya	Assessor de Vereador	CCVI
Geovani Silva	Assessor de Vereador	CCVI
Valcir Fonseca de Moraes	Assessor de Vereador	CCVI
Paulo Darlan Queiroz da Silva	Assessor de Vereador	CCVI
Ianka dos Santos Oliveira	Assessor de Vereador	CCVI
Ivan Dionizio	Assessor de Vereador	CCVI
Aldair José Nunes Marinho	Assessor de Vereador	CCVI
Carlos Barcelos da Silva	Assessor de Vereador	CCVI
Gilson Silva Ferreira	Assessor de Vereador	CCVI
Mário Jorge de Siqueira Barros	Assessor de Vereador	CCVI
Benedito Ferreira	Assessor de Vereador	CCVI
Marcos da Silva Medeiros	Assessor de Vereador	CCVI
Pedro Nicolau Magliano Fernandes	Assessor de Vereador	CCVI
Eduarda Chagas Da Silva	Assessor da Presidência	CCV
Neide Souza Da Silva	Assessor da Presidência	CCV
Alexandre Paulo Lopes	Assessor da Presidência	CCV
Almir Longo Pereira	Assessor da Presidência	CCV

2 – Esta Portaria Produz seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017, e após sua publicação.

3- Republicação por incorreção.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
Presidente

DISQUE SAÚDE
136
Ovidônia Girelli do SLS
www.saude.gov.br

**DOAR ÓRGÃOS.
UMA PROVA DE AMOR**

Uma cidade para todos
prefeitura.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PREFEITURA
Cachoeiras de Macacu

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

governos trabalhistas, Julia Quira, Tomá 001
Sobrinha chefe de Ombudsman, Jorgelma
Figueira, que recebeu a seguinte ata, que
após lida e aprovada, vai para o
diretor assinada.

Ata da primeira reunião extraordinária do
pleno realizada no dia
10 de janeiro de 2017, às
10h30, no salão de
atendimento da Câmara Municipal de
Cachoeiras de Macacu, para a sessão
de 2017 a 2017.

Apresentada a ata da reunião de 03 de janeiro
de 2017, lida e aprovada, em seguida, o
Presidente Fernando de Souza, informou
que a reunião extraordinária de 03 de janeiro
de 2017, realizada no salão de atendimento
da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu,
contando com a presença dos Vereadores
Aldair José Nunes Marinho, Carlos Barcelos da
Silva, Geovani Silva, Valcir Fonseca de Moraes,
Paulo Darlan Queiroz da Silva, Ianka dos Santos
Oliveira, Ivan Dionizio, Aldair José Nunes
Marinho, Carlos Barcelos da Silva, Gilson
Silva Ferreira, Mário Jorge de Siqueira Barros,
Benedito Ferreira, Marcos da Silva Medeiros,
Pedro Nicolau Magliano Fernandes, Eduarda
Chagas Da Silva, Neide Souza Da Silva,
Alexandre Paulo Lopes e Almir Longo Pereira.

Tomá Mateus Viana e Leitor Jurandir da Silva
na Grande Presidência, o Senhor Presidente
de um terceiro comando, os Vereadores Célio
de Carvalho Maciel, como Vice-Presidente,
Julio Gonalves Ferreira, como primeiro
vice-presidente, para compor a mesa.
Em seguida, o Senhor Presidente, em seguida, realizou a primeira
reunião extraordinária, realizada no salão de
atendimento da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu,
contando com a presença dos Vereadores
Aldair José Nunes Marinho, Carlos Barcelos da
Silva, Geovani Silva, Valcir Fonseca de Moraes,
Paulo Darlan Queiroz da Silva, Ianka dos Santos
Oliveira, Ivan Dionizio, Aldair José Nunes
Marinho, Carlos Barcelos da Silva, Gilson
Silva Ferreira, Mário Jorge de Siqueira Barros,
Benedito Ferreira, Marcos da Silva Medeiros,
Pedro Nicolau Magliano Fernandes, Eduarda
Chagas Da Silva, Neide Souza Da Silva,
Alexandre Paulo Lopes e Almir Longo Pereira.

Miranda: Secretária - Juliana Faria 102
Gonalves Ferreira, Secretária - Juliana Faria
da da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu,
em seguida, o Senhor Presidente realizou a
reunião extraordinária de 03 de janeiro de 2017,
realizada no salão de atendimento da Câmara
Municipal de Cachoeiras de Macacu,
contando com a presença dos Vereadores
Aldair José Nunes Marinho, Carlos Barcelos da
Silva, Geovani Silva, Valcir Fonseca de Moraes,
Paulo Darlan Queiroz da Silva, Ianka dos Santos
Oliveira, Ivan Dionizio, Aldair José Nunes
Marinho, Carlos Barcelos da Silva, Gilson
Silva Ferreira, Mário Jorge de Siqueira Barros,
Benedito Ferreira, Marcos da Silva Medeiros,
Pedro Nicolau Magliano Fernandes, Eduarda
Chagas Da Silva, Neide Souza Da Silva,
Alexandre Paulo Lopes e Almir Longo Pereira.

ATOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Of. GAB/SMS/FMS/Nº 004/2017

Cachoeiras de Macacu, 16 de Janeiro de 2017.

AO Ilustríssimo Senhor

EULER DE FREITAS BRAGA NETO

DD.Gerente da Agência do Banco do Brasil de Cachoeiras de Macacu.

Senhor Gerente,

Informo os números das contas que serão assinadas pelos titulares do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo:

1. ELIZABETH SILVEIRA FEROLLA – Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil, nomeada na portaria 0003/2017, datado de 03 de janeiro de 2017 e publicado no diário oficial nº 666 de 06 de janeiro de 2017.
CPF: 860831717-68
2. MARISE DE MIRANDA VIANA – Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, nomeada na portaria nº 0022/2017, datado de 11 de janeiro de 2017 e publicada no diário oficial nº 668 de 13 de janeiro de 2017.
CPF: 976.848.998-72
Contas: Segue relação em anexo.
Agencia: 1688-8.

Informo também, que os titulares assinam em conjunto quanto à qualquer movimentação financeira das contas mencionadas, conforme poderes seguem:

- Emitir Cheque;
- Abriir contas de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar Cheques;
- Efetuar transferências/pagamentos;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques –Conta Corrente;
- Efetuar Saques- Poupança;
- Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar Pagamentos;
- Efetuar transferência;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;
- Solicitar saldos /extratos;
- Solicitar saldos/de investimentos;
- Solicitar saldos /extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência P/mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ELIZABETH SILVEIRA FEROLLA
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do F.M.S.

ANEXO

CONTAS:

ATOS DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

Ofício nº 001/2017.
Assunto: INFORMAÇÃO
(Faz)

Em, 17 de janeiro de 2017.

Senhor Gerente

Venho pelo presente informar os números das contas que serão assinadas pelos titulares da Secretaria Municipal do Ambiente, conforme abaixo:

1- **Anderson Ferreira Reis** – nomeado pela portaria nº009/2017 como Secretário Municipal do Ambiente, emitida em 02/01/2017e publicada em 06/01/2017, no Diário Oficial Edição nº 666/2017.
CPF: 068.704.877-07

2- **Eliane Maria de Oliveira** - nomeado pela Portaria nº 020/2017 como Tesoureira da Secretaria Municipal do Ambiente, emitida em 02/01/2017 e publicada em 13/01/2017, no Diário Oficial Edição nº668/2017.
CPF:036.730.697-21

Contas: Segue relação anexo.
Agência: 1688-8

Informamos também, que os titulares assinam em conjunto quanto à qualquer movimentação financeira das contas mencionadas, conforme poderes que seguem:

Emitir Cheque;
Abrir contas de depósito;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débitos em conta relativos a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar Cheques;
Efetuar transferências/pagamentos;
Sustar/contra – ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques - Conta Corrente;
Efetuar Saques- Poupança;
Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Efetuar Pagamentos;
Efetuar transferência;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;
Solicitar saldos /extratos;
Solicitar saldos/de investimentos;
Solicitar saldos /extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência P/mesma titularidade;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do débito direto autorizado;
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de apreço, estima e consideração, aguardando desde já manifestação em relação ao pleito ora exposto.

Atenciosamente,

Anderson Ferreira Reis
Secretário Municipal do Ambiente

AO
Ilustríssimo Senhor
EULER DE FREITAS BRAGA NETO
DD.Gerente da Agência do Banco do Brasil de Cachoeiras de Macacu.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0033/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº2.027 de 22 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

1 – **DESIGNAR**, as senhoras abaixo relacionadas para responderem pelo cargo, sem ônus, pelo Fundo Municipal de Educação – F.M.E. na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.

CARGO/NOME

Gerência de Tesouraria
KARINE BARBOSA DOS REIS
Contadora
EDILAINÉ GUIMARÃES VIDAL

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0034

PORTARIA Nº0034/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a Senhora **RENATA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os senhores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio/Membros da Comissão, para atuarem nos procedimentos licitatórios estabelecidos em lei, a partir de 03 de Janeiro de 2017.

Equipe de Apoio/Membro da Comissão:

-NARA PEREIRA DE SOUZA .
-MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2017.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETÁRIA DE OBRAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo n. 0711/2014

OBJETO: Revogação do Termo de Paralisação de Contrato

CONSIDERANDO o princípio da **autotutela administrativa** que possibilita a Administração Pública a possibilidade de revisão de seus atos, seja por vícios de ilegalidade, seja por motivos de conveniência e oportunidade, na forma da Súmula nº 473 do STF;

Fica determinada a imediata revogação do termo de paralisação de contrato, de fls. 539, nos autos do processo administrativo 0711/2014, em consequência decido pelo imediato reinício da contagem de prazo no que tange a obra da Unidade de Pronto Atendimento, UPPA, na localidade de Papucaia, 2º distrito.

Em consequência, a empresa Hidrotécnica Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n. 05.631.864/0001-25, deverá retomar imediatamente a execução da obra de que trata o presente processo.

ATOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Processo n. 1548/2016

ALTERAÇÃO DO EDITAL nº 001/RJ – 2016, de 16/01/2016.

O Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor, considerando o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu, torna pública a alteração do edital nº 001/RJ – 2016 do Concurso Público, com vistas ao provimento para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL para o Quadro de Pessoal Permanente da Guarda Civil da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos e eventuais Retificações e o previsto nas Leis Complementares nº 41, 42 e 43 de 15/03/2016;

Considerando que um Concurso Público para preenchimento de cargos deve se pautar pelos princípios contidos no art. 37 da Constituição Federal, preservando-se a isonomia entre os candidatos;

Considerando que o supracitado Concurso Público, de grande importância para o provimento de cargos na Guarda Civil Municipal, teve seu edital publicado pelo Governo anterior e que, durante a transição de governos, as informações sobre o andamento do mesmo não migraram para a equipe da atual gestão municipal;

Considerando que o Banco do Brasil, instituição financeira contratada para arrecadar os valores pertinentes às inscrições dos candidatos, não forneceu, até o momento, relatórios integrais de inscritos pagantes à Municipalidade, titular da conta corrente onde os recursos foram arrecadados;

Considerando que, apesar de inúmeros pleitos do atual Governo à instituição financeira, a mesma ainda não enviou os relatórios de total de inscritos pagantes ao Município, para que o mesmo possa informar à empresa organizadora do certame, o que é uma obrigação contratual e inviabiliza a emissão de comprovantes de inscritos a todos os candidatos;

Considerando que muitos candidatos inscritos no concurso podem ser prejudicados se não houver tempo para a regularização da situação;

Resolve:

Alterar o edital nº 001/RJ – 2016, do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal, para o Quadro de Pessoal Permanente da Guarda Civil da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, que passará constar com as alterações e novo cronograma (anexo), substituindo o anteriormente divulgado.

O período de inscrições para o certame será reaberto e a data das provas objetiva e de redação foi alterada também, a fim de que os direitos dos candidatos sejam preservados.

Os candidatos inscritos pagantes que se sentirem prejudicados, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição no concurso, no prazo previsto no atual cronograma, somente no Posto Presencial de atendimento aos candidatos da FAEPOL no Município, em horário comercial, no prazo previsto no novo cronograma.

A realização do Concurso está garantida pelo atual Governo Municipal, a fim de que as necessidades da Guarda Civil Municipal possam ser supridas e o interesse público preservado.

Cachoeiras de Macacu, 16 de janeiro de 2016.

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal

Robson Manhães de Oliveira
Procurador Geral
Portaria 018/2017

**ANEXO I - A
CRONOGRAMA**

ITEM	ETAPAS DO CERTAME	DATA
1	Publicação de alteração do Edital nº ____ de abertura do Concurso e publicação no site	20/01/2017
2	Período para requisição de devolução da taxa de Inscrição	24/01 a 26/01
3	Período de Inscrição	30/01 a 05/03
4	Último dia de pagamento da taxa de inscrição	06/03/17
5	Pedido de isenção de Taxa de Inscrição	26 a 30/01
6	Envio de documentação de Pedido de isenção de Taxa de Inscrição – Via SEDEX e /ou Posto Presencial	26 a 31/01
7	Divulgação/publicação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos	15/02/17
8	Consulta/ Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via Internet e Posto de Atendimento	A partir de 27/03/17
9	Aplicação da Prova Objetiva e Redação	02/04/17
10	Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas e Publicação do Caderno de provas no site	04/04/17
11	Prazo de solicitação de recursos do gabarito preliminar	04 e 05/04
12	Resultado preliminar da prova objetiva e resultado do recurso interposto contra o gabarito preliminar	13/04/17
13	Prazo de recurso contra resultado preliminar da Prova Objetiva e Publicação do cartão de respostas	13 e 14/04
14	Publicação do Resultado final da Prova Objetiva	19/04/17
15	Resultado da Prova de Redação	04/05/17
16	Recurso contra o resultado da Prova de Redação	04 e 05/05
17	Resposta recurso contra o resultado da Prova de Redação e resultado final Nota de Redação	12/05/17
18	Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF	19/05/17
19	Aplicação Teste de Aptidão Física – TAF	28/05/17
20	Resultado teste de Aptidão Física – TAF	30/05/17
21	Recurso contra o resultado do teste de Aptidão Física -TAF	30 e 31/05
22	Resultado dos recursos do teste de Aptidão Física - TAF	05/06/17
23	Convocação Avaliação Psicológica	05/06/17
24	Avaliação Psicológica	10 e/ou 11/06
25	Resultado Avaliação Psicológica	03/07/17
26	Vista do Laudo dos candidatos INAPTOS e Recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica	04 e 05/07
27	Resultado final Avaliação Psicológica	14/07/17
28	Listagem dos candidatos classificados e considerados aptos nas etapas anteriores do concurso	14/07/17
29	Listagem dos candidatos convocados para o Curso de Formação	17/07/17
30	Edital curso de formação Guardas Cívicas Municipais	17/07/17

DECRETO Nº 3.479 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 3.479 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE GASTOS COM ESTRUTURA E SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO PARA AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS PARA O EVENTO CARNAVAL 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial, quanto a estas, a insere no art. 137, VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a atual situação de fragilidade econômico-financeira do município, causada pelo elevado montante do seu passivo financeiro;

CONSIDERANDO, que diversos municípios do entorno de Cachoeiras de Macacu suspenderam as atividades oficiais de carnaval;

CONSIDERANDO, a possibilidade do aumento excessivo do fluxo de pessoas desses municípios da região para Cachoeiras de Macacu;

CONSIDERANDO, a necessidade de alocação de recursos para a área de saúde pública a fim de garantir o atendimento à população;

CONSIDERANDO, a necessidade de alocação de recursos para garantir a manutenção dos serviços de limpeza urbana e coleta de lixo a fim de garantir o atendimento à população;

CONSIDERANDO, a necessidade de alocação de recursos para a regularização do recolhimento de encargos sociais tais como INSS, FGTS, PASEP e outros, que se não forem regularizados causarão a retenção dos repasses federais do município;

CONSIDERANDO que a situação econômico-financeira do Governo do Estado do Rio de Janeiro afetou diretamente a regularidade dos repasses estaduais para o município;

CONSIDERANDO a imperiosa prioridade para cumprir prazos com relação ao pagamento do pessoal ativo e inativo e recolhimento de encargos sociais;

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 3.476/17, publicado na edição 667 de 10 de janeiro de 2017, suspendeu os pagamentos dos contratos firmados pela Administração Pública, para providências administrativas.

CONSIDERANDO, que seria um dissenso realizar contratações emergenciais para realização das festividades do carnaval na atuação conjuntura econômica do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO, que a atuação do administrador público deve atender aos ditames da conduta ética, honesta, exigindo a observância de padrões éticos, de boa-fé, de lealdade, de regras que assegurem a boa administração, respeitando princípios éticos de razoabilidade e justiça.

CONSIDERANDO, que a moralidade constitui pressuposto de validade de todo ato administrativo praticado pelo gestor público,

DECRETA

Art.1º-Fica suspensa a realização do Carnaval Oficial no Município de Cachoeiras de Macacu;

Art.2º-Fica suspensa a concessão de recursos a título de subvenção às entidades carnavalescas durante o exercício de 2017.

Art.3º-Fica determinado que o Executivo Municipal, em conjunto com os Órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta do município, arcará com a colocação de banheiros químicos, melhoria da iluminação nos locais de maior concentração dos foliões, abertura e fechamento de acessos e segurança de vias públicas.

Art.4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0035

PORTARIA Nº0035/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a Senhora **FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA OUVENERY**, para responder pela Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

E SE FOSSE A ÚLTIMA GOTA?



Você já sabe que as mudanças climáticas estão causando secas e queimadas. Por isso a Amae conta com a sua contribuição no uso racional de água.

Veja como a Amae está enfrentando esse problema.

- Instalação de caixa d'água de 10 mil litros na Boa Vista, na Felicidade.
- Abertura de novo poço em São José da Boa Morte, em Bonanza.
- Ampliação de 2 quilômetros da rede de abastecimento em Boca do Mato.
- Laboratório próprio, onde a água é analisada quatro vezes ao dia em nove pontos.
- Construção da Estação de Tratamento de Água de Maraporã.
- A Amae está abrindo mais um poço e vai beneficiar cerca de 500 famílias.

Participe e ajude a preservar o nosso planeta.

Pague a conta de água em dia.

UMA CIDADE PARA TODOS
 prefeitura.cachoeirasdemacacu
 cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PREFEITURA

 Cachoeiras de Macacu

AMAE - CM
 Autarquia Municipal de Água e Esgoto
 Cachoeiras de Macacu - RJ

PROCURADO
 Nome:
AEDES AEGYPTI
 MAIS CONHECIDO COMO:

DENGUE
 Sintomas:
 - Tontura
 - Dor atrás dos olhos
 - Náuseas e vômitos
 - Perda de peso
 - Manchas vermelhas
 - Fraqueza
 - Dor de cabeça
 - Febre alta
 - Sangramento no nariz e gengiva

CHIKUNGUNYA
 Sintomas:
 - Manchas vermelhas
 - Dor muscular
 - Febre alta
 - Dor de cabeça
 - Dores intensas nas articulações de pés e mãos

ZIKA
 Sintomas:
 - Olhos vermelhos
 - Dor nas articulações
 - Febre baixa
 - Dor muscular
 - Dor nas costas
 - Dor de cabeça
 - Lesões com pontos brancos e vermelhos na pele

UMA CIDADE PARA TODOS
 prefeitura.cachoeirasdemacacu
 cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PREFEITURA

 Cachoeiras de Macacu

Secretaria Municipal
 de Saúde e Defesa Civil

Foto: Carlos Henrique



**Trabalhando sério para deixar
nossa cidade ainda mais especial.**

Uma cidade para todos.

 [prefeituradecachoeirasdemacacu](https://www.facebook.com/prefeituradecachoeirasdemacacu)

 cachoeirasdemacacu.rj.gou.br

P R E F E I T U R A



Cachoeiras de Macacu



Curta e confira as realizações da Prefeitura no **facebook e no **site**.**

Uma cidade para todos.

 [prefeituradecachoeirasdemacacu](https://www.facebook.com/prefeituradecachoeirasdemacacu)

 cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PREFEITURA



Cachoeiras de Macacu